



## **EDITAL N.º 002/2017**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.**

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, errata do Anexo I do Edital de abertura n.º 001/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### **1. DA ERRATA:**

**Onde consta:**

PROFESSOR N-IV – INGLÊS – CIDADE: Habilitação com Superior em Educação Física

**Passe a constar:**

PROFESSOR N-IV – INGLÊS – CIDADE: Habilitação com Superior em Letras e Habilitação em Língua Estrangeira/Inglês

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n.º. 001/2017, de 29/12/2017).

**2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Brasilândia/MS, 29 de dezembro de 2017.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal de Brasilândia